

130
e

UN/001-5

130 e

2001 00

130 e

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO.

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2016, dirigi-me na Estrada de Caucaia do Alto, nº 3.375, bairro do Tijuco Preto, município de Cotia, onde me encontrava em diligência, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, para dar cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara do Serviço Anexo das Fazendas Públicas de Cotia, a requerimento de Fazenda do Estado de São Paulo contra Pk Comércio de Tratores Ltda e Outros, Processo nº 0011413-11/2001. Depois de preenchida a formalidade legal, efetuei a constatação e reavaliação do bem penhorado nestes autos, a saber: 01 (um) veículo automotivo VW, modelo Parati CL 1.6 MI, placa CVJ 3111, a qual está identificada no respectivo auto de penhora lavrado em 31/03/2004; o veículo aparenta considerável desgaste pelo tempo e uso; reavalio em R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

E, para constar, lavrei este auto o qual está devidamente assinado.

O Oficial de Justiça: _____

13 dias da
%
MARÇO
Direito

legal, vem, c
e EXECUÇÃO

30 T. PRETO

30 SP

ATIV. ECON. 6

vedor(a) ou
lão, atualiza
ou garantir
de penhora
prior as diligê

1.427,97

37650909

8
2
1
0

8,51

200

0
10